leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 20.247**

Data: 19 de Agosto de 2.016.

**Súmula**: Exonera a **Sr<sup>a</sup>**. **SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>DECRETA</u>:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.110, pelo qual foi nomeada.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO N.º 20.245**

DATA: 19 e Agosto de 2.016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 11908/16.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir do dia 17 de agosto de 2016, aposentadoria por idade à servidora **ANA MARIA ARCEGA**, auxiliar de serviços gerais "b", lotada no quadro próprio de pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 569,95 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), entretanto por previsão constitucional do art. 201, § 2º terá como proventos iniciais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e anual de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Parágrafo Único -** Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5° da legislação Constituição do Estado do Paraná.

- Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.016.



leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

DECRETO N°. 20,246 DATA: 19 AGOSTO DE 2.016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 12737/16.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida a pensão vitalícia a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, cônjuge beneficiária do Sr. Miguel Maciel da Silva, beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, falecido em 10 de agosto de 2016, recebendo o valor total mensal de R\$ 7.959,34 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e anual de R\$ 95.512,08 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), em conformidade com o artigo 40 e ss. da Lei Municipal n° 1383/09.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de Agosto de 2016.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 20.247** 

Data: 19 de Agosto de 2016.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. GESIANE CRISTINA SEVERO DA COSTA GOULART – Professora Docente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 012781/16 de 16/08/2016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. GESIANE CRISTINA SEVERO DA COSTA GOULART – Professora Docente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

DECRETO Nº 20.248 Data: 22 de agosto de 2.016.

Súmula: Designa a servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profa Olga Silveira - Educação Infantil Ensino Fundamental em substituição da professora que pediu exoneração, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71*, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 13001/16, de 19/08/2.016, **DECRETA**:

- Art. 1º Fica designada a servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Profa Olga Silveira Educação Infantil Ensino Fundamental, em substituição da Professora Gesiane Cristina Severo da Costa Goulart que pediu Exoneração do cargo de Professor Docente.
- **Art. 2º** Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de agosto de 2.016.

### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 20.249**

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: Exonera a pedido a Sra. IZAURA DE SOUZA VICENTE ALVES— Professora.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 013166/16 de 23/08/2016, **DECRETA**:

- Art. 1º Fica exonerada a pedido, **a Srª. IZAURA DE SOUZA VICENTE ALVES – Professora.**
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### DECRETO Nº 20.250

**Data:** 29 de Agosto de 2.016.

Súmula: Institui a Comissão de Análise — Temporada 2016/2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica instituída, em âmbito municipal, a Comissão de Análise Temporada 2016/2017, com o escopo de analisar os pedidos referentes às atividades comerciais, eventos e merchandising a serem desenvolvidos sobre a viabilidade, locais e horários permitidos, validade e valores estipulados para as licenças e demais questões atinentes a cada caso.
- **Art. 2º -** Ficam designados, por meio deste ato, os seguintes servidores públicos para integrar a Comissão de Análise Temporada 2016/2017:
  - I. Fernanda Estela Monteiro Machado, matrícula funcional nº 4.445 Departamento de Arrecadação Municipal;
  - II. Thiago Augusto Simoni Macias Montoro, matrícula funcional nº 5.202 Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública;
  - III. Hermínio de Paula Molinari, matrícula funcional nº 2.077 Departamento de Vigilância Sanitária;
  - IV. Erika Karolinne de Assis, matrícula funcional nº 57.101 Departamento de Fiscalização;
  - V. Élcio Adélio Veiga, matrícula funcional nº 18.101 Secretaria de Meio Ambiente;
  - VI. Maria Carolina Cherchiglia Huergo, matrícula funcional nº 58.181 Departamento de Urbanismo;

**Parágrafo Único -** Ficam designados como suplentes dos servidores supra os seguintes servidores públicos para, em caso de ausência ou impedimento dos titulares, representar seus órgãos de origem junto à Comissão de Análise — Temporada 2016/2017:

- I. Luciane Paulino de Souza, matrícula funcional nº 5.076 Departamento de Arrecadação Municipal;
- II. Marcelo Bom dos Santos, matrícula funcional nº 2.789 Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública;
- III. Claudio Cesar da Cunha, matrícula funcional nº 11.721 Departamento de Vigilância Sanitária;
- IV. Isac Pinto Santana, matrícula funcional nº 55.571 Departamento de Fiscalização;
- V. Márcio Nascimento, matrícula funcional nº. 5195 Departamento do Meio Ambiente
- VI. Antonio Lima, matrícula funcional nº 59.101 Departamento de Urbanismo;
- **Art. 3º -** A Comissão de Análise Temporada 2016/2017 terá como Presidente a Diretora de Arrecadação Fernanda Estela Monteiro Machado.
- **Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, em especial o Decreto nº 20.229.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de Agosto de 2.016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

DECRETO: 20.251 Data: 30 de Agosto 2.016

SÚMULA: DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, OS IMÓVEIS DESCRITOS NESTE DECRETO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 76 da Lei Orgânica do Município e artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, **DECRETA:** 

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigo 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do decreto – Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

#### Área: 595,00m².

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **01,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.841 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:** Lote de terreno **01,** da quadra n°**419,** da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 17,00m de frente para a Rua Wenceslau Braz, por 35,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 02, pela lateral esquerda confronta com a Rua Zacarias de Gois e na linha dos fundos, onde mede 17,00m, confronta com o lote 06, com área total de 595,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Wenceslau Braz, esquina com a Rua Zacarias de Gois. **Indicação Fiscalnº** 01.031.01.0419.00001.1

#### Área: 455,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 02, da quadra n°419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.842 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba

**Descrição:** Lote de terreno **02,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 13,00m de frente para a Rua Wenceslau Braz, por 35,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 03, pela lateral esquerda confronta com o lote 01 na linha dos fundos, onde mede 13,00m, confronta com o lote 06, com área total de 445,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Wenceslau Braz, esquina com a Rua Zacarias de Gois. **Indicação Fiscaln°** 01.031.01.0419.00002.1

#### Área: 455,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **02,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.842 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:** Lote de terreno **02,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 13,00m de frente para a Rua Wenceslau Braz, por 35,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 03, pela lateral esquerda confronta com o lote 01 na linha dos fundos, onde mede 13,00m, confronta com o lote 06, com área total de 445,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Wenceslau Braz, esquina com a Rua Zacarias de Gois. **Indicação Fiscaln°** 01.031.01.0419.00002.1

Área: 455,00m<sup>2</sup>.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **03**, da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.843 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

Descrição:Lote de terreno 03, da quadra 419, da planta geral da cidade, município e comarca de Guaratuba

#### Área: 490,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 05, da quadra n°419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.845 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:** Lote de terreno **05,** da quadra n°**419,** da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 14,00m de frente para a Rua Wenceslau Braz, por 35,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com alinhamento predial dos fundos onde mede 14,00m, pela lateral esquerda confronta com o lote 04, e na linha dos fundos onde mede 14,00m, confronta com o lote 24, com área total de 490m², de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Wenceslau Braz, localizado na esquina com a Rua Francisco Arcega. Indicação Fiscal: 01.031.01.0419.00005.1

#### Área: 450,00m².

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **06,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.845 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:** Lote de terreno **06,** da quadra n°**419,** da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 15,00m de frente para a Rua Zacarias de Gois.por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com alinhamento predial dos fundos onde mede 14,00m, pela lateral esquerda confronta com o lote 04, e na linha dos fundos onde mede 14,00m, confronta com o lote 24, com área total de 490m², de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Wenceslau Braz, localizado na esquina com a Rua Francisco Arcega. Indicação Fiscal: 01.031.01.0419.00006.1

#### Área: 455,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 03, da quadra n°419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.843 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

Descrição: Lote de terreno 03, da quadra 419, da planta geral da cidade , município e comarca de Guaratuba

#### Área: 490,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 05, da quadra n°419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.845 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de terreno05,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 14,00m de frente para a Rua Wenceslau Braz, por 35,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com alinhamento predial dos fundos onde mede 14,00m, pela lateral esquerda confronta com o lote 04, e na linha dos fundos onde mede 14,00m, confronta com o lote 24, com área total de 490m², de forma regular, sem benfeitorias, de o lado impar da Rua Wenceslau Braz, localizado na esquina com a Rua Francisco Arcega. Indicação Fiscal: 01.031.01.0419.00005.1

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

Área: 450,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno **06,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula n° 60.845 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de terreno06,** da quadra n°**419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, medindo 15,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis. Por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com alinhamento predial dos fundos onde mede 14,00m, pela lateral esquerda confronta com o lote 04, e na linha dos fundos onde mede 14,00m, confronta com o lote 24, com área total de 490m², de forma regular, sem benfeitorias, de o lado impar da Rua Wenceslau Braz, localizado na esquina com a Rua Francisco Arcega. Indicação Fiscal: 01.031.01.0419.00006.1

#### Área: 490,00m<sup>2</sup>.

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **05**, da quadra nº **419**, da plana Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e Comarca de Guaratuba, constante da matricula nº60.845 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de terreno 05**, da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba, medindo 14,00m de frente para Rua Wenceslau Braz, por 35,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o alinhamento predial da Rua Francisco Arcega, pela lateral esquerda confronta com o lote 04 e na linha dos fundos onde mede 14,00m, confronta com o lote 24, com área total de 490,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado da Rua Wenceslau Braz, localizado na esquina com a Rua Francisco Arcega. Indicação Fiscal: 01.031.01.0419.00005.1

#### Área: 45,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **06**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.846 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:** Lote de terreno06, da quadra419, da Planta Geral da cidade Município e Comarca de Guaratuba, medindo 15,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral esquerda confronta com o lote 07 e na linha dos fundos, onde mede 15,00m, confronta com o lote 24, com área total de 450,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 35,00m do alinhamento predial da Rua Wenceslau Braz. Indicação Fiscal: nº 01.031.01.0419.00006.1

#### Área: 420,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM – Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação**: Lote de terreno **07**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.847 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de terreno07**, da quadra **419**, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba, medindo 14,00m de frente p-ara a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 06, pela lateral esquerda confronta com o lote 08 e na linha dos fundos, onde mede 14,00, confronta com o lote 23, com área total de 420,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 50,00m do alinhamento predial da Rua Wenceslau Braz. Indicação Fiscal nº: 01.031.01.0419.00007.1

#### Área: 420,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 08, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.848 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

Descrição: **Lote de terreno** 08, da quadra 419, da Planta Geral da cidade, Município e Comarca de Guaratuba, medindo 14,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

lote 07, pela lateral esquerda confronta com o lote 09 e na linha dos fundos, onde mede 14,00m confronta com o lote 22, co área total de 420,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 64,00m do alinhamento da Rua Wenceslau Braz. **Indicação Fiscal:** 01.031.01.0419.00008.1

Área: 420,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **09**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.849 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno09,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 08, pela lateral esquerda confronta com o lote 10 e na linha dos fundos, onde mede 14,00m, confronta com o lote 21, com área total de 420,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 78,00m do alinhamento predial da Rua Wenceslau Braz. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00009.1

Área: 420,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **10**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.850 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno10,** da quadra **419**, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 09, pela lateral esquerda confronta com o lote 11 e na linha dos fundos, onde mede 14,00m, confronta com o lote 20, com área total de 420,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 64,00m da Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.000010.1

Área: 420,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM – Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 11, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.851 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno11,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 10, pela lateral esquerda confronta com o lote 12 e na linha dos fundos, onde mede 14,00m, confronta com o lote 19, com área total de 420,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 50,00m da Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00011.1

Área: 450,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 12, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.852 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno12,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 15,00m de frente para a Rua Zacarias de Góis, por 30,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 11, pela lateral esquerda confronta com o lote 13 e 14na linha dos fundos, onde mede 15,00m, confronta com o lote 18, com área total de 450,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Zacarias de Góis, distante 35,00m da Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00012.1

Área: 595,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

**Situação:** Lote de terreno **13**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.853 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno13,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 17,00m de frente para a Rua Epitácio Pessoa, por 35,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o alinhamento predial da Rua Zacarias de Góis, pela lateral esquerda confronta com o lote 12, com área total de 595,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da, na esquina com a Rua Zacarias de Góis. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00013.1

#### Área: 455,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 14, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.854 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno14,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 17,00m de frente para a Rua Epitácio Pessoa, por 35,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 13, pela lateral esquerda confronta com o lote 15 e na linha dos fundos, onde mede 13,00m, confronta com o lote 12, com área total de 455,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par daRua Epitácio Pessoa, distante 17,00m do alinhamento predial da Rua Zacarias de Góis. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00014.1

#### Área: 455,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **15**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.855 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno15,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 13,00m de frente para a Rua Epitácio Pessoa, por 35,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 14, pela lateral esquerda confronta com o lote 16 e na linha dos fundos, onde mede 13,00m, confronta com o lote 18, com área total de 455,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Epitácio Pessoa, distante 30,00m do alinhamento predial da Rua Zacarias de Góis. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00015.1

#### Área: 455,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM – Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 16, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.856 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba

**Descrição:Lote de Terreno16,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 13,00m de frente para a Rua Epitácio Pessoa, por 35,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 15, pela lateral esquerda confronta com o lote 17 e na linha dos fundos, onde mede 13,00m, confronta com o lote 18, com área total de 455,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado par da Rua Epitácio Pessoa, distante 14,00m da Rua Francisco Arcega. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00016.1

#### Área: 490,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM – Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **17**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.857 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno17,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Epitácio Pessoa, por 35,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 16, pela lateral esquerda confronta com o alinhamento predial da Rua Francisco Arcega e na linha dos fundos, onde mede 14,00m, confronta com o lote 18, com área de 490,00m² de forma regular, sem

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicaçõe

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

benfeitoria do lado par da Rua Epitácio Pessoa, situado na esquina com a Rua Francisco Arcega. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00017.1

Área: 600,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **18**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.858 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno18,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 15,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com os lotes 15, 16 e 17, pela lateral esquerda com o lote 19 e na linha dos fundos, onde mede15,00m, confronta com o lote 12, com área total de 600,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 35,00m da esquina com a Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00018.1

Área: 600,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 19, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.859 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba

**Descrição:Lote de Terreno19,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 18, pela lateral esquerda com o lote 20 e na linha dos fundos, onde mede14,00m, confronta com o lote 11, com área total de 560,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 50,00m da Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00019.1

Area: 560,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM – Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **20**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.860 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno20,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 19, pela lateral esquerda com o lote 21 e na linha dos fundos, onde mede14,00m, confronta com o lote 10, com área total de 560,00m² de forma regular, sem benfeitorias, do lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 64,00m da Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00020.1

Área: 560,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **21**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.861 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno21,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote20, pela lateral esquerda com o lote 22 e na linha dos fundos, onde mede14, 00m, confronta com o lote 09, com área total de 560,00m² de forma regular, sem benfeitorias, de o lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 78,00m da esquina com a Rua Epitácio Pessoa. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00021.1

Área: 560,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM – Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 22, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.862 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno22,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 21, pela lateral esquerda com o lote 23 e na linha dos fundos, onde mede14, 00m, confronta com o lote 08, com área total de 560,00m² de forma regular, sem benfeitorias, de o lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 64,00m da Rua Wenceslau Braz. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00022.1

Área: 560,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terreno **23**, da quadra nº **419**, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.863 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba.

**Descrição:Lote de Terreno23,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 14,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 22, pela lateral esquerda com o lote 24 e na linha dos fundos, onde mede14, 00m, confronta com o lote 07, com área total de 560,00m² de forma regular, sem benfeitorias, de o lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 50,00m da Rua Wenceslau Braz. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00023.1

Área: 600,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: CM - Participações e Administração de Bens Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno 24, da quadra nº 419, da planta Geral da cidade de Guaratuba, nesta cidade, município e comarca de Guaratuba, constante da matricula nº 60.864 do Oficio de Registro de Imóveis de Guaratuba

**Descrição:Lote de Terreno24,** da quadra 419, da Planta Geral da Cidade, Município e Comarca de Guaratuba medindo 15,00m de frente para a Rua Francisco Arcega, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 23, pela lateral esquerda com os lotes 03,04 e 05, e na linha dos fundos, onde mede15, 00m, confronta com o lote 06, com área total de 600,00m² de forma regular, sem benfeitorias, de o lado impar da Rua Francisco Arcega, distante 35,00mdo alinhamento predial da Rua Wenceslau Braz. **Indicação Fiscal**: 01.031.01.0419.00024.1

- **Art. 2º** A área a que se refere o artigo anterior, destina se a Estação de Tratamento de Esgoto Sanitários ETE Guaratuba.
- **Art. 3º** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.
- **Art. 4º** Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.
- Art. 5°- A Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-Lei n° 3.365, de 210 de junho de 1941, e suas alterações.
- **Art. 6°** -O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1° deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR.
- Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Guaratuba/PR, 30 de agosto de 2016



leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

DECRETO Nº 20.252 Data: 30 de agosto de 2.016.

Súmula: Designa a servidora SIMONE DA COSTA para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Faria de Souza - Educação Infantil em substituição da professora que pediu exoneração, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71*, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 013472/16, de 29/08/2.016, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **SIMONE DA COSTA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, no Centro de Educação Infantil Silmara Faria de Souza Educação Infantil, em substituição da Professora Isaura de Souza Vicente que pediu Exoneração do cargo de Professor .
- **Art. 2º** Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de agosto de 2.016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **PORTARIAS**

#### Portaria Nº 9.782

Data: 19 de agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a servidora "ANA MARIA ARCEGA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 12569/16 de 11/08/2016,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora "ANA MARIA ARCEGA". Ficha Funcional nº 2191, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a partir de 04 de agosto de 2016 com término em 02 de setembro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de  $\bf 04$  de agosto de  $\bf 2016$ .

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.783

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) LILIANE GONÇALVES FERREIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12634/16 de 12/08/2016,

#### RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) LILIANE GONÇALVES FERREIRA.

Ficha Funcional nº 2767 e 3603 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2016 com término em 19 de agosto de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.784

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **AZURI AGOSTINHO MIRANDA.** 

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12651/16 de 12/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) AZURI AGOSTINHO MIRANDA.

Ficha Funcional nº 2889 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2016 com término em 10 de novembro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.785

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MACEDO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal  $N^{\circ}$  777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob  $n^{\circ}$  12744/16 de 15/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MACEDO.

Ficha Funcional nº 2768 e 3964 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2016 com término em 26 de agosto de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.786

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **JORDANA FLORES DA SILVA.** 

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12759/16 de 16/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) JORDANA FLORES DA SILVA.

Ficha Funcional nº 2435 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2016 com término em 17 de agosto de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08** de agosto de **2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.787

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) ODIVANIL FERNANDES DOS SANTOS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12760/16 de 16/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) ODIVANIL FERNANDES DOS SANTOS.

Ficha Funcional nº 5884 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2016 com término em 09 de outubro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.788

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12817/16 de 16/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO.

Ficha Funcional nº 2804 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2016 com término em 14 de outubro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

### **EVANI JUSTUS Prefeita Municipal**

#### Portaria Nº 9.789

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) HELEONORA SUSANA RAZENTE.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12105/16 de 02/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) HELEONORA SUSANA RAZENTE.

Ficha Funcional nº 5095 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2016 com término em 15 de agosto de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.790

Data: 22 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) DEBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12803/16 de 16/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) DEBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA.

Ficha Funcional nº 1659 e 2803 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16 de agosto de 2016 com término em 26 de agosto de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 16 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de Agosto de 2016.

### **EVANI JUSTUS Prefeita Municipal**

#### Portaria Nº 9.791

Data: 24 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença Especial ao servidor CARLOS ROBERTO RAIZER".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997 em seus artigos 116, inciso VII, 142 e 143 e no Decreto nº 18.915/2014, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 5135/16 de 21/03/2016, no qual houve manifestação favorável do titular da Secretaria onde está lotado,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 23 de agosto de 2016 a 20 de novembro de 2016, ao servidor CARLOS ROBERTO RAIZER", Ficha Funcional nº 2929, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de Agosto de 2.002 a Agosto 2012, em virtude de estar em tratamento de saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.792

Data: 26 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença Especial ao servidor RUTE MARIA PEREIRA DEGUES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997 em seus artigos 116, inciso VII, 142 e 143 e no Decreto nº 18.915/2014, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 011723/16 de 25/07/2016, no qual houve manifestação favorável do titular da Secretaria onde está lotado,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 01 de Setembro de 2016 a 29 de novembro de 2016, ao servidor "RUTE MARIA PEREIRA DEGUES", Ficha Funcional nº 646, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de Junho de 2.005 a Junho 2015, em virtude de estar em processo de aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de Agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.793

Data: 29 de agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a servidora DJANIR CABRAL".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 12481/16 de 10/08/2016,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora DJANIR CABRAL, Ficha Funcional nº 1267, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a partir de 08 de agosto de 2016 com término em 06 de setembro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **08 de agosto de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.794

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **SOLANGE KASPECHAK ANACLETO.** 

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13344/16 de 25/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) SOLANGE KASPECHAK ANACLETO. Ficha Funcional nº 2261 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23 de agosto de 2016 com término em 21 de setembro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 23 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.795

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) OUEZIA DA COSTA GOES DE OLIVEIRA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13024/16 de 19/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) "QUEZIA DA COSTA GOES DE OLIVEIRA".

Ficha Funcional nº 5501 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2016 com término em 01 de setembro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 19 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.796

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **CLACI TEREZINHA DE LORENZO.** 

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13068/16 de 22/08/2016,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER o(a) servidor(a) CLACI TEREZINHA DE LORENZO. Ficha Funcional nº 1987 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21 de julho de 2016 com término em 18 de outubro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 21 de julho de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.797

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) MARIA JORGINA NOVASKI.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13132/16 de 23/08/2016,

#### **RESOLVE:**

#### CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA JORGINA NOVASKI.

Ficha Funcional nº 4190 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2016 com término em 01 de outubro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 18 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.798

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) FRANCIELE CELINA GUIMARÃES.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13202/16 de 23/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCIELE CELINA GUIMARÃES. Ficha Funcional nº 2112 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2016 com término em 21 de setembro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

#### EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.799

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13239/16 de 24/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE.

Ficha Funcional nº 3654 e 4271 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2016 com término em 05 de outubro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicaçõe

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### Portaria Nº 9.800

Data: 30 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA.** 

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13257/16 de 24/08/2016,

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) HOSANA SANTOS DA SILVEIRA. Ficha Funcional nº 4194 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2016 com término em 12 de setembro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 24 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **EDITAIS**

#### 66° EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 3/4 recente;
- h) Certificado de conclusão do ensino fundamental completo;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo;

Guaratuba, 25 de Agosto de 2016.

Evani Cordeiro Justus Secretária Municipal da Administração

#### ANEXO ÚNICO - 66º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COM LOTAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO COHAPAR

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
01	GRACIELLE DE FATIMA SILVEIRA		
	DE MORAES	036.079.369-00	84959553

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada N $^{
m o}$  399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI -  $\,\,\,\,\,\,$  Págs.  $\,$  76

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por Incorreção

Portaria Nº 9.777

Data: 16 de Agosto de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde o(a) servidor(a) MARIANA ANTONIO DE OLIVEIRA SALES.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12420/16 de 09/08/2016,

**RESOLVE:** 

CONCEDER o(a) servidor(a) MARIANA ANTONIO DE OLIVEIRA SALES.

Ficha Funcional nº 5592 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de agosto de 2016 com término em 03 de setembro de 2016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a  $\bf 05$  de agosto de  $\bf 2016$ .

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de Agosto de 2016.

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicaçõe

Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **CONVÊNIO**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

#### **CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO**

**OBJETO**: O presente convênio tem por objetivo a concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas operacionais e de desenvolvimento das atividades assistenciais da ASSOCIAÇÃO, fundamental para a continuidade dos serviços por ela prestados à comunidade do Município de Guaratuba.

PARTES: Município de Guaratuba e APDVG.

**FUNDAMENTO:** Art. 18 da Lei 1.656/2.015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária 10.001.08.244.0050-2062-AÇÕES EM PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com efeitos no período de 01.08.2016 a 31.12.2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 



#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI -



#### **MUNICIPIO DE GUARATUBA** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL AGOSTO DE 2015 A JULHO DE 2016

Página: 1/

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III					EVOLUÇÃO DA I	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES						Previsão
ESPECIFICAÇÃO	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	TOTAL	atualiza 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.871.626,51	7.959.905,85	7.029.951,30	8.801.890,86	14.529.210,45	11.226.083,69	19.346.782,65	8.766.691,92	8.211.187,38	8.350.333,71	7.313.852,24	7.766.343,79	116.173.860,35	126.369.752,02
Receita tributária	2.345.872,51	2.025.105,60	2.201.717,23	2.039.076,61	2.290.190,32	4.034.245,02	13.696.069,77	3.144.558,12	2.519.323,56	2.645.176,56	2.460.986,17	2.486.250,31	41.888.571,78	48.842.000,00
IPTU	825.530,01	793.883,72	733.921,99	696.325,70	581.363,76	2.241.392,22	10.237.159,38	1.466.450,25	1.101.588,08	1.097.380,14	994.018,59	993.082,73	21.762.096,57	25.100.000,00
ISS	374.928,85	316.713,46	411.196,32	360.960,82	470.922,94	382.969,56	497.494,55	487.525,06	371.231,89	347.888,04	291.946,29	330.222,58	4.644.000,36	7.240.000,00
ITBI	218.352,57	233.220,72	322.388,73	273.494,95	221.152,51	231.016,08	230.340,86	208.520,03	221.295,82	255.774,62	323.700,11	306.042,73	3.045.299,73	3.520.000,00
IRRF	231.700,38	250.524,69	264.660,07	259.015,47	468.060,18	251.244,91	284.165,21	296.020,83	274.815,27	407.523,21	346.085,70	367.021,99	3.700.837,91	3.055.000,00
Outras receitas tributárias	695.360,70	430.763,01	469.550,12	449.279,67	548.690,93	927.622,25	2.446.909,77	686.041,95	550.392,50	536.610,55	505.235,48	489.880,28	8.736.337,21	9.927.000,00
Receita de contribuições	0,00	1.695.344,54	0,00	587.621,20	585.572,74	25.950,59	155.476,28	262.019,06	1.434.236,21	436.946,00	233.099,40	700.880,84	6.117.146,86	5.070.000,00
Receita patrimonial	105.604,97	69.526,65	66.545,50	1.267.987,75	331.014,22	84.943,75	137.347,88	146.788,83	120.757,19	141.220,08	145.366,25	23.572,42	2.640.675,49	1.407.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	39.683,24	41.253,47	42.196,69	43.875,22	42.115,77	41.360,71	0,00	76.152,19	0,00	75.664,82	36.647,56	43.441,51	482.391,18	810.000,00
Transferências correntes	4.366.115,64	4.123.676,67	4.631.938,08	4.850.563,13	9.435.243,77	7.025.667,32	5.318.927,41	5.120.416,60	4.123.459,33	5.030.295,80	4.421.010,34	4.501.844,19	62.949.158,28	69.915.752,02
Cota parte do FPM	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01	1.244.495,70	19.318.462,47	26.000.000,00
Cota parte do ICMS	579.793,73	928.770,79	751.409,93	658.154,03	978.199,94	616.672,63	665.455,91	907.095,96	598.641,48	853.951,45	679.600,82	595.284,40	8.813.031,07	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	131.855,71	138.213,09	89.642,75	90.952,92	121.980,75	1.167.809,85	554.891,86	502.776,36	201.012,74	122.788,45	104.496,60	96.367,30	3.322.788,38	3.000.000,00
Cota parte do ITR	673,71	6.133,51	32.405,91	2.873,32	2.875,95	966,21	3.743,90	1.146,39	8.032,31	1.475,53	4.252,98	1.512,52	66.092,24	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.445,28	5.445,28	5.445,28	5.445,19	5.445,19	5.445,19	5.445,19	66.564,75	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.345,93	10.316,54	11.966,34	10.902,41	10.765,46	12.631,96	9.490,27	9.265,48	9.507,17	10.796,16	6.424,21	8.728,72	121.140,65	150.000,00
Transferências do FUNDEF	930.470,50	1.296.138,05	1.138.061,78	1.025.708,28	1.433.461,48	1.418.387,43	1.419.389,14	1.610.054,61	1.083.687,26	1.269.635,84	1.300.705,13	968.348,56	14.894.048,06	16.000.000,00
Outras transferências correntes	1.230.538,29	507.240,95	1.201.481,58	1.474.127,22	5.062.973,51	2.075.272,75	496.702,47	770.294,93	654.668,06	688.501,70	603.567,40	1.581.661,80	16.347.030,66	15.615.752,02
Outras receitas correntes	14.350,15	4.998,92	88.804,01	14.621,84	1.845.073,63	14.565,96	39.356,98	17.419,16	13.759,49	21.030,45	17.788,67	12.717,29	2.104.486,55	350.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	1.250,21	1.854,89	0,00	649,66	395,67	662,04	348,40	0,00	1.046,15	2.362,77	8.569,79	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	441.021,15	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	614.431,37	503.347,30	390.366,54	6.341.614,48	7.660.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	441.021,15	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	614.431,37	503.347,30	390.366,54	6.341.614,48	7.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.430.605,36	7.495.844,53	6.571.472,65	8.331.745,57	13.941.448,97	10.519.682,50	18.666.215,88	8.218.678,96	7.734.166,92	7.735.902,34	6.810.504,94	7.375.977,25	109.832.245,87	118.709.752,02





#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL AGOSTO DE 2015 A JULHO DE 2016

Página: 1/ 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III					EVOLUÇÃO DA I	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES						Previsão
ESPECIFICAÇÃO	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	TOTAL	atualiza 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.871.626,51	7.959.905,85	7.029.951,30	8.801.890,86	14.529.210,45	11.226.083,69	19.346.782,65	8.766.691,92	8.211.187,38	8.350.333,71	7.313.852,24	7.766.343,79	116.173.860,35	126.369.752,02
Receita tributária	2.345.872,51	2.025.105,60	2.201.717,23	2.039.076,61	2.290.190,32	4.034.245,02	13.696.069,77	3.144.558,12	2.519.323,56	2.645.176,56	2.460.986,17	2.486.250,31	41.888.571,78	48.842.000,00
IPTU	825.530,01	793.883,72	733.921,99	696.325,70	581.363,76	2.241.392,22	10.237.159,38	1.466.450,25	1.101.588,08	1.097.380,14	994.018,59	993.082,73	21.762.096,57	25.100.000,00
ISS	374.928,85	316.713,46	411.196,32	360.960,82	470.922,94	382.969,56	497.494,55	487.525,06	371.231,89	347.888,04	291.946,29	330.222,58	4.644.000,36	7.240.000,00
ITBI	218.352,57	233.220,72	322.388,73	273.494,95	221.152,51	231.016,08	230.340,86	208.520,03	221.295,82	255.774,62	323.700,11	306.042,73	3.045.299,73	3.520.000,00
IRRF	231.700,38	250.524,69	264.660,07	259.015,47	468.060,18	251.244,91	284.165,21	296.020,83	274.815,27	407.523,21	346.085,70	367.021,99	3.700.837,91	3.055.000,00
Outras receitas tributárias	695.360,70	430.763,01	469.550,12	449.279,67	548.690,93	927.622,25	2.446.909,77	686.041,95	550.392,50	536.610,55	505.235,48	489.880,28	8.736.337,21	9.927.000,00
Receita de contribuições	0,00	1.695.344,54	0,00	587.621,20	585.572,74	25.950,59	155.476,28	262.019,06	1.434.236,21	436.946,00	233.099,40	700.880,84	6.117.146,86	5.070.000,00
Receita patrimonial	105.604,97	69.526,65	66.545,50	1.267.987,75	331.014,22	84.943,75	137.347,88	146.788,83	120.757,19	141.220,08	145.366,25	23.572,42	2.640.675,49	1.407.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	39.683,24	41.253,47	42.196,69	43.875,22	42.115,77	41.360,71	0,00	76.152,19	0,00	75.664,82	36.647,56	43.441,51	482.391,18	810.000,00
Transferências correntes	4.366.115,64	4.123.676,67	4.631.938,08	4.850.563,13	9.435.243,77	7.025.667,32	5.318.927,41	5.120.416,60	4.123.459,33	5.030.295,80	4.421.010,34	4.501.844,19	62.949.158,28	69.915.752,02
Cota parte do FPM	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01	1.244.495,70	19.318.462,47	26.000.000,00
Cota parte do ICMS	579.793,73	928.770,79	751.409,93	658.154,03	978.199,94	616.672,63	665.455,91	907.095,96	598.641,48	853.951,45	679.600,82	595.284,40	8.813.031,07	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	131.855,71	138.213,09	89.642,75	90.952,92	121.980,75	1.167.809,85	554.891,86	502.776,36	201.012,74	122.788,45	104.496,60	96.367,30	3.322.788,38	3.000.000,00
Cota parte do ITR	673,71	6.133,51	32.405,91	2.873,32	2.875,95	966,21	3.743,90	1.146,39	8.032,31	1.475,53	4.252,98	1.512,52	66.092,24	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.445,28	5.445,28	5.445,28	5.445,19	5.445,19	5.445,19	5.445,19	66.564,75	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.345,93	10.316,54	11.966,34	10.902,41	10.765,46	12.631,96	9.490,27	9.265,48	9.507,17	10.796,16	6.424,21	8.728,72	121.140,65	150.000,00
Transferências do FUNDEF	930.470,50	1.296.138,05	1.138.061,78	1.025.708,28	1.433.461,48	1.418.387,43	1.419.389,14	1.610.054,61	1.083.687,26	1.269.635,84	1.300.705,13	968.348,56	14.894.048,06	16.000.000,00
Outras transferências correntes	1.230.538,29	507.240,95	1.201.481,58	1.474.127,22	5.062.973,51	2.075.272,75	496.702,47	770.294,93	654.668,06	688.501,70	603.567,40	1.581.661,80	16.347.030,66	15.615.752,02
Outras receitas correntes	14.350,15	4.998,92	88.804,01	14.621,84	1.845.073,63	14.565,96	39.356,98	17.419,16	13.759,49	21.030,45	17.788,67	12.717,29	2.104.486,55	350.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	1.250,21	1.854,89	0,00	649,66	395,67	662,04	348,40	0,00	1.046,15	2.362,77	8.569,79	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	441.021,15	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	614.431,37	503.347,30	390.366,54	6.341.614,48	7.660.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	441.021,15	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	614.431,37	503.347,30	390.366,54	6.341.614,48	7.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.430.605,36	7.495.844,53	6.571.472,65	8.331.745,57	13.941.448,97	10.519.682,50	18.666.215,88	8.218.678,96	7.734.166,92	7.735.902,34	6.810.504,94	7.375.977,25	109.832.245,87	118.709.752,02

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### LICITAÇÃO

### TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em

Guaratuba/PR.

**CONTRATADA**: COAOPA - Cooperativa de Agricultores Orgânicos e

Produção Agroecológica.

**CNPJ Nº:** 21.586.141/0001-08

ENDEREÇO: Rua João Manika, nº 237, Bairro Canguiri em Colombo -

PR

1º TERMO ADITIVO DE DISPENSA Nº 001/2016

CONTRATO Nº: 006/16 - PMG - CHAMADA PÚBLICA Nº:

005/15 - PMG

**OBJETO**: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, exercício de 2016, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 005/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001 - 12.361.0054.2011 - 3.3.90.32.00.00 - 00000.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 18 de julho de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

### CLAL DE GUAR

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em

Guaratuba/PR.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO

ALIMENTAR E AGRICULTURA SOLIDARIA DE SÃO JOSÉ DOS

**PINHAIS - COPA&OL** 

**CNPJ Nº:** 07.142.331/0001-05

ENDEREÇO: Rua Emerson Grebogi, 3.060 - Colonia Murici - CEP

83.085-480 – São José dos Pinhais-PR

1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 002/2016

CONTRATO Nº: 007/16 - PMG - CHAMADA PÚBLICA Nº:

005/15 - PMG

**OBJETO**: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, exercício de 2016, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 005/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.0054.2011-3.3.90.32.00.00-00000

**PRAZO:** 90 (noventa)dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 18 de julho de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO EXECUÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ No: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E

SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.

**CNPJ n.º:** 08.647.169/0001-40

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 1422 - sala 02 - Santana, CEP 85.070-180

Guarapuava - PR

3º TERMO ADITIVO DO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2015 - PMG

OBJETO: A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LICENCIAMENTOS e IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIOS e licenciamento junto ao IAP, conforme a resolução nº 002/2009 - SEMA, conforme pedido do Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Anexo I:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 

-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.39.00.00-0000-PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços: 078/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 044/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
M.A.F. COMERCIAL LTDA-ME	10.233.895/0001-68	Rua Estados Unidos, nº 1.120, loja 05, bairro Bacacheri, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.510-050

**Objeto:** O registro de preços, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal e do Pronto socorro Municipal de Guaratuba, com entregas no endereço Rua Capitão João Pedro, nº 188, bairro Centro, Guaratuba/PR., a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

10.302.0053-2090 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303 - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

09.003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0053-2087 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303 - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

00314 - SUS Estadual

#### Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### Lote 01

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QTD E	VALOR UNITÁ RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATA DO	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Marca APTI	Kg	110	6,85	753,50
2	AÇÚCAR REFINADO	Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica resistente que contenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Marca DOLCECUCAR.	Kg	735	1,94	1.425,90

3	ADOÇANTE	Adoçante em pó sache 0,8 gramas, aspartame, caixa com 1000 unidades. Marca ASSUGRIN	Сх	3	18,40	55,20
4	AMEIXA PRETA SECA	Ameixa preta seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade de 4 meses da data de entrega. Marca BOM PRINCÍPIO.	Kg	20	35,10	702,00
5	AMIDO DE MILHO	Amido de Milho.Embalagem plástica atóxica de 01 kg que contenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. Marca MILHENA.	kg	101	3,72	375,72
6	ARROZ INTEGRAL	Arroz integral, procedência nacional, com grãos intactos (preservam a película e o gérmen). Acondicionados em embalagens de 1kg, plásticas, resistentes que contenha identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e preço líquido. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Não deve apresentar perfurações, carunchos e outros insetos. Prazo mínimo de validade de	Kg	75	2,95	221,25

		06 meses a partir da data de entrega. Marca PAMPINELI.				
7	ARROZ PARBOILIZAD O	Arroz parboilizado, Tipo  1, embalagens de 01 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica transparente que contenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Marca SISTIO CERCADO.	Kg	1.74 0	2,30	4.002,00
8	ARROZ POLIDO	Arroz polido, longo fino, tipo 1, procedência nacional, isento demofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagens plática transparente de 1kg que contenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Marca Buriti.	Kg	50	2,45	122,50
9	ATUM EM CONSERVA	Atum em conserva, preparado com pescado fresco e limpo, deviscerado, apresentação natural, conservado em água e sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de ferrugem e danificação nas embalagens, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 170g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	Lt	30	4,90	147,00

		Marca ATUM 88.				
10	BISCOITO DOCE DE LEITE	Tipo Leite, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Marca Prodasa.	Pct	170	2,20	374,00
11	BISCOITO DOCE MAISENA	Tipo maisena, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Marca Prodasa.	Pct	375	2,25	843,75
12	BISCOITO DOCE MARIA	Tipo Maria, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Marca Prodasa.	Pct	505	2,25	1.136,25
13	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Tipo rosquinha de chocolate, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Marca TRIUNFO.	Pct	195	2,16	421,20
14	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO	Tipo rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06	Pct	185	2,16	399,60

		meses, a partir da data de entrega. Marca TRIUNFO.				
15	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL	Tipo água e sal. Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e marca do fornecedor. Pacotes contendo 400 gramas. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Com teor de sódio de até 260mg/30g. Marca Prodasa.	Pct	380	2,35	893,00
16	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	Tipo cream cracker. Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e marca do fornecedor. Pacotes contendo 400 gramas. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.Com teor de sódio de até 260mg/30g. Marca Prodasa.	Pct	390	2,35	916,50
17	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	Tipo Integral, com pelo menos 1,8g de fibra por 30g de biscoito. Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e marca do fornecedor. Pacotes contendo 400 gramas. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Com teor de sódio de até 220mg/30g. Marca PARATI.	Pct	360	2,65	954,00
18	CAFÉ	Café em pó, com selo	Pct	450	6,21	2.794,50

		de pureza ABIC, embalagem de 500g a vácuo, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Marca DUBOM.				
19	CANELA PAU	Canela em pau, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem de 50gramas apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do Registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca ESPERANÇA	Pct	6	1,90	11,40
20	CANELA EM PÓ	Canela em pó, fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabores próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Deve estar acondicionada em saco transparente, atóxico, com 50g, contendo a identificação do produto, marca do	Pct	35	1,05	36,75

		fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade de 6 meses da data de entrega.  ESPERANÇA.				
21	CANJICA	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca SITIO CERCADO.	Pct	171	1,15	196,65
22	CATCHUP	Catchup tradicional, embalagem contendo 400g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca Lorenz.	Fr	57	2,35	133,95
23	CEREAL DE ARROZ	Cereal de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Potes de 400g ou sachê contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca Mucilon.	Uni	63	9,70	611,10
24	CEREAL DE	Cereal de milho, açúcar,	Uni	68	9,70	659,60

	MILHO	amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Potes de 400g ou sachê contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca Mucilon.				
25	CHÁ DE CAMOMILA	Chá de Camomila, contendo capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L.), caixa com 10 saches de 13 gramas contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade de 6 meses da data de entrega. Marca REAL.	Cx	215	1,65	354,75
26	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA	Chá Capim Cidreira, contendo folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), caixa com 10 sachês de 13 gramas contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade de 6 meses da data de entrega. Marca REAL.	Сх	220	1,20	264,00
27	CHÁ DE ERVA DOCE	Chá de Erva Doce, frutos de erva-doce (Pimpinella anisum, L.), caixa com 10 sachês de 13 gramas contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de	Сх	220	1,85	407,00

		validade e peso líquido. Com prazo de validade de 6 meses da data de entrega. Marca REAL.				
28	CHÁ DE HORTELÃ	Chá de Hortelã, contendo folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita, L.), caixa com 10 sachês de 13 gramas contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade de 6 meses da data de entrega. Marca REAL.	Cx	225	1,20	270,00
29	CHÁ MATE	Chá mate, sabor natural, a granel. Embalagem de até 250g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade de 6 meses da data de entrega. Marca REAL.	Kg	41	11,05	453,05
30	CHAMPIGNON FATIADO	Champignon fatiado, apresentando cor clara, sem a presença de parasitas e fungos. Balde de 2kg lacrado contendo a identificação do produto, prazo de validade, marca do fornecedor e prazo de validade. Marca CAMPO BELO.	Bd	41	55,35	2.269,35
31	COCO RALADO	Coco ralado, umido e adoçado, isento de empurezas, sujidades e ranço. Embalagem de 100g contendo a identificação do produto, prazo de validade, marca do fornecedor e peso líquido. Marca MENINA.	Pct	20	1,40	28,00
32	CRAVO	Cravo da índia - embalagem contendo até 30g com identificação do	Pct	35	3,10	108,50

		produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar licre de sujidades e materiais estranhos ou nocivos. Marca ESPERANÇA				
33	CREME DE LEITE	Creme de leite, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração.Embalagem de até 300 gramas sendo lata ou tetrapak. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquiido.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca ITALAC.	Uni	52	1,37	71,24
34	DOCE DE FRUTAS CREMOSO	Doce de frutas, cremoso (apenas sabores uva, morango, banana ou goiaba), com polpa de fruta natural. Embalagem contendo ate 500g, plástica ou de vidro, atóxica. O produto deve estar isento de mofos, substâncias nocivas e odores estranhos. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo mínimo de valkidade de 4 meses a partir da data de entrega. Marca VILAREJO	Pote	120	2,35	282,00
35	DOCE DE LEITE CREMOSO	Doce de leite cremoso. Contendo leite, açúcar, xarope de glicose, sal, estabilizante citrato de sódio, não contenha glúten e nem amido de milho. Potes de polietileno de 400g	Pote	75	3,19	239,25

		contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca VILAREJO.				
36	ERVILHA	Ervilha verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagens (lata, sache ou tetra pack) de até 300 g isentas de ferrugens ou amassados. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca QUERO.	Uni	280	1,30	364,00
37	EXTRATO DE TOMATE	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata, sache ou tetra pack com até 350 gramas, não podendo ser violada,ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca QUERO.	Uni	820	1,38	1.131,60
38	FARELO DE AVEIA	Farelo de Aveia, embalagem de 500 gramas, que contenha a identificação do produto, marca do	Pct	35	5,90	206,50

		fabricante, prazo de validade e peso líquido, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca QUAKER.				
39	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de Mandioca Tipo 1, acondicionada em embalagem de 1kg, seca, branca e com Registro no Ministério da Agricultura constante na embalagem além de identificação do produto, marca do fornecedor e prazo de validade. Marca SITIO CERCADO.	Kg	134	1,65	221,10
40	FARINHA DE MILHO	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca SITIO CERCADO.	Kg	224	1,75	392,00
41	FARINHA DE ROSCA	Farinha de rosca de 1 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca PINDUCA.	Kg	47	4,00	188,00
42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (1KG)	Especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	995	1,89	1.880,55

		O produto deve estar isento de mofo, livre de parasitas e substancias nocivas, odores estranhos. Com prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Marca Dona NORDESTE.				
43	FEIJÃO CARIOCA	Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca TERRA NOSSA.	Kg	880	3,60	3.168,00
44	FEIJÃO PRETO	Feijão Preto tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca TERRA NOSSA.	Kg	874	3,15	2.753,10
45	FERMENTO BIOLÓGICO	Fermento Biológico, pó seco para pão, instantâneo, isento de mofo e substância nociva, validade 01 ano, sachê de 125 gr. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fornecedor, data de validade e peso líquido. Prazo mínimo de	Sch	79	3,92	309,68

		validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca FRISCHAMANN.				
46	FERMENTO QUÍMICO	Fermento Químico, embalagem em lata ou plástico contendo 100 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca ROYAL.	Pote	170	1,61	273,70
47	FUBÁ	Fubá de Milho, amarelo, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 01 kg contendo identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo e de qualquer substancia nociva. prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca SINHÁ.	Kg	170	1,19	202,30
48	GELATINA	Pó para preparo de Gelatina, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., peso líquido de 30 g. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06	Сх	130 2	0,72	937,44

		meses a partir da data de entrega. Marca ROYAL.				
49	GELATINA DIET	Pó para preparo de Gelatina DIET, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., peso líquido de 30 g. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca ROYAL.	Cx	654	1,32	863,28
50	LEITE CONDENSAD O	leite condensado composto de leite integral açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem tetra pak com até 400 g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca CRISTINA.	Uni	143	2,73	390,39
51	LEITE DE COCO	Leite de coco integral natural acondicionado em embalagem de vidro ou tetra pack, de 200 ml cada. O produto deve estar isento de sujidades, larvas, com aspecto, odor e sabor característicos. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	Uni	254	1,65	419,10

		Marca MENINA				
52	LEITE EM PÓ	Leite em pó Integral, instantâneo. Embalagem laminada, contendo 1 kg, informando a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura. Marca FRIMESA.	Kg	945	15,37	14.524,6 5
53	LEITE FLUIDO DESNATADO	Leite desnatado fluído, caixa tetrapak, contendo 01 litro. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura. Marca AURORA.	Lt	368	2,40	883,20
54	LEITE FLUIDO INTEGRAL	Leite integral fluído, caixa tetrapak, contendo 01 litro. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	Lt	930	2,40	2.232,00

		Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura. Marca AURORA.				
55	LOURO	Louro desidratado acondicionado em pacote de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Marca ESPERANÇA.	Pct	85	10,90	926,50
56	MACARRÃO (CABELO DE ANJO)	Massa com Ovos, tipo cabelo de anjo, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca NORDESTE.	Pct	154	2,25	346,50
57	MACARRÃO (ESPAGUETE)	Massa com ovos tipo espaguete, pacote com 500 g, embalagem plástica transparente. O produto deve estar isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marca NORDESTE.	Pct	224	1,65	369,60
58	MACARRÃO (GRAVATA)	Massa com Ovos tipo gravata, pacote com 500 gramas, embalagem plástica	Pct	160	2,70	432,00

		transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca Isabela.				
59	MACARRÃO (PADRE NOSSO)	Massa com Ovos, tipo padre nosso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente que contenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca ISABELA.	Pct	195	1,65	321,75
60	MACARRÃO (PARAFUSO)	Massa com Ovos, tipo parafuso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca NORDESTE.	Pct	448	1,65	739,20
61	MANGERONA	Mangerona desidratado acondicionado em pacote de 50 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Marca ESPERANÇA.	Pct	70	1,89	132,30
62	MANJERICÃO	Manjericão desidratado acondicionado em pacote de 50 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Marca	Pct	70	1,89	132,30

		ESPERANÇA.				
63	MARGARINA COM SAL	Margarina com sal, com 80% de lipídeos, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica, com 500 g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Marca SOYA	Pote	80	3,05	244,00
64	MARGARINA SEM SAL	Margarina sem sal, com 80% de lipídeos, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica, com 500g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Marca VIGOR.	Pote	467	3,10	1.447,70
65	MASSA PARA LASANHA	Massa fresca para lasanha acondicionada em embalagem de até 1 kg contendo identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção do Ministério da Agricultura e estar isento de bolores/mofos, sujidades ou substâncias nocivas	Kg	476	7,09	3.374,84

		e/ou estranhas ao produto. Marca ROMANHA.				
66	MILHO VERDE	Milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Embalagem tetra pack, sache ou lata contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marca GOIAS VERDE.	Uni	262	1,30	340,60
67	MOSTARDA	Mostarda amarela tradicional, embalagem contendo 200g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca Lorez.	Fr	108	1,15	124,20
68	ÓLEO DE SOJA	Óleo de Soja refinado, embalagem PET com 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca SINHÁ.	Pet	150 0	3,38	5.070,00
69	OREGANO	Orégano desidratado acondicionado em pacote de 50 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Marca ESPERANÇA.	Pct	25	1,59	39,75

70	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Pão de forma integral, com no mínimo 3 g de fibras e no máximo 230 mg de sódio por 50 g de pão. Pacote de 500 g, peça fatiada. Embalagem plástica, atóxica contendo identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca NAT PAES.	Pct	15	5,29	79,35
71	POLVILHO AZEDO	Polvilho tipo Azedo. Embalagem plástica atóxica de 500 g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. Marca YOKI.	Pct	50	2,20	110,00
72	POLVILHO DOCE	Polvilho tipo Doce. Embalagem plástica atóxica de 500 g contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. Marca YOKI.	Pct	50	1,85	92,50
73	QUEIJO RALADO	Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca VIGOR.	Pct	415	1,50	622,50
74	SAGU	Sagu de mandioca. Embalagem plástica transparente que contenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote de 500 gramas, isento de mofo, odores	Pct	135	1,85	249,75

		estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca PINDUCA.				
75	SAL	Sal iodado, refinado, pacotes de 01 kg, embalagem plástica, isento de mofo, umidade, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca DIANA.	207	400	0,76	157,32
76	SARDINHA	Sardinha em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. com peso líquido entre 125 e 150 g. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Marca Pescador.	Lata	334	2,10	701,40
77	SELETA DE LEGUMES	Seleta de legumes contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapak de 350 gramas, isento de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a	Lata	114	1,90	216,60

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

		partir da data de entrega. Marca Quero.				
78	SUCO CONCENTRAD O DE UVA	Suco concentrado de uva pasteurizado adoçado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:6 (1 parte de suco para 6 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro. Ingredientes: polpa de abacaxi, açúcar, água e aditivos alimentares. Marca MAGUARI.	Lt	6	6,32	37,92
79	TRIGO PARA QUIBE	Farinha de trigo para quibe. Embalagem plástica contendo 500 gramas, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca YOKI.	Pct	92	1,72	158,24
80	VINAGRE	Vinagre de álcool, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo 750 ml, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca Chemin.	Pet	330	0,93	306,90
	TOTAL DO LOTE				R\$	71.048, 77

O VALOR TOTAL DESTA ATA É DE R\$ 71.048,77 (setenta e um mil quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Guaratuba, 15 de julho de 2016.

**Evani Cordeiro Justus** Prefeita Municipal

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 080/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 036/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO			
MIDAS COMERCIAL DE		Rua Maria de Lurdes Bachtold nº. 159,			
SUPRIMENTOS DE	24.418.247/0001-90	Vila Nova – Joinville /SC, CEP 89.237-500			
INFORMÁTICA LTDA.					

**Objeto:** O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos originais ou compatíveis, bem como os insumos necessários para recargas, para utilização das Secretarias Municipais e Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência – do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade 001 - GABINETE DA PREFEITA

**04.122.00602-102 - AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO** 

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

**Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** 

Unidade 001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.00602-044 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS

RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIROS, ADMINISTRATIVOS E DE MATERIAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**00000** Recursos ordinários (Livres)

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.00602-046 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORCAMENTÁRIAS,

FINANCEIRAS, CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E DE PATRIMÔNIO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.00542-011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.00542-015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO Unidade 001 - DEPARTAMENTO DA CULTURA 13.392.00522-006 - DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES

ARTÍSTICAS E CULTURAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO Unidade 002 - DEPARTAMENTO DO TURISMO 23.695.00552-021 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 27.813.00592-037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15.541.00562-026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E
PROJETOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE
AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade 001 - GESTÃO EM SAÚDE

10.122.00532-074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Órgão 09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade 003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.00532-090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

**MUNICIPAL DE GUARATUBA** 

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

**00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs** 

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL Unidade 004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08.122.00502-060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 23.602.00632-042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO Unidade 001 - DEPARTAMENTO DO URBANISMO 15.452.00572-030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO Unidade 002 - DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL 04.122.00602-100 AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade 001 - GABINETE DO PROCURADOR** 

02.062.00602-101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADES JURÍDICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP 06.182.00582-034 MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**00000 Recursos ordinários (Livres)** 

Órgão 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS Unidade - 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 15.452.00512-004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

Unidade - 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 15.452.00512-004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARTUCHO T117120 PRETO STYLUS T24, marca NP	14	31,20	436,80
2	CARTUCHO COMPATIVEL XEROX 3200, marca NP	21	105,00	2.205,00
3	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D209S COMPATIVEL, marca NP	21	120,00	2.520,00
4	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML2850 COMPATIVEL, marca NP	21	130,00	2.730,00
5	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO CANON IP 1900, marca CANON	14	100	1.400,00
6	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO CANON MX340, marca CANON	14	130,00	1.820,00
7	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO 75 (PROTOSMART), marca HP	14	85,00	1.190,00
8	CARTUCHO ORIGINAL PRETO CANON IP 1900, marca CANON	28	84,00	2.352,00
9	CARTUCHO ORIGINAL PRETO CANON MX340, marca CANON	14	90,05	1.260,70
10	CARTUCHO ORIGINAL SAMSUNG ML 2165W, marca NP	28	118,30	3.312,40
11	CARTUCHO T 40120 PRETO EPSON TX 620 FWD, marca NP	14	19,40	271,60
12	CARTUCHO TO 73120 AL PRETO EPSON STYLUS TX210, marca NP	14	30,00	420,00
13	CARTUCHO TO73220AL CIANO EPSON STYLUS TX210 T24, marca NP	28	30,00	840,00
14	CARTUCHO TO73320AL MAGENTA EPSON STYLUS TX210 T24, marca NP	28	30,00	840,00
15	CARTUCHO TO73420AL AMARELO EPSON STYLUS TX210 T24, marca NP	28	15,40	431,20
16	CARTUCHO T40220 CIANO EPSON TX 620FWD, marca NP	14	46,90	656,60
17	CARTUCHO T40320 MAGENTA EPSON TX 620FWD, marca NP	14	46,90	656,60
18	CARTUCHO T40420 AMARELO EPSON TX 620FWD, marca NP	14	46,90	656,60
	Total do lote 02		R\$	23.999,50

#### LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
		QTDE	UNITÁRIO	R\$

			R\$	
1	TONER COMPATIVEL HP 1120MFP, marca ISD	21	32,00	672,00
2	TONER COMPATIVEL XEROX PHASER 3250, marca NP	21	113,95	2.392,95
3	TONER COMPATIVEL HP M1212 MFP, marca ISD	21	30,00	630,00
4	TONER COMPATIVEL HP CP1025 COLOR, marca NP	21	50,00	1.050,00
5	TONER COMPATIVEL HP P1005, marca ISD	21	30,00	630,00
6	TONER COMPATIVEL HP P2015, marca NP	21	50,00	1.050,00
7	TONER COMPATIVEL HP 1018, marca ISD	21	30,00	630,00
8	TONER COMPATIVEL SAMSUNG SC X 3200, marca NP	21	59,28	1.244,88
	Total do lote 05		R\$	8.299,83
LOTE 06				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	TONER HP 131A MAGENTA, marca NP	21	106,00	2.226,00
2	TONER HP 131A BLACK, marca NP	21	105,00	2.205,00
3	TONER HP 131A CYANO, marca NP	21	101,85	2.138,85
4	TONER HP 131A YELLOW, marca NP	21	110,00	2.310,00
5	TONER ORIGINAL BROTHER MFC8480DNS, marca NP	21	200,00	4.200,00
6	TONER ORIGINAL BROTHER DCP 1512, marca NP	21	100,00	2.100,00
7	TONER ORIGINAL BROTHER DCP 8152, marca NP	21	250,00	5.250,00
8	TONER ORIGINAL HP LASER PRO 200 COLOR MFP, marca NP	21	100,00	2.100,00
9	TONER ORIGINAL HP P2035, marca NP	21	150,00	3.150,00
10	TONER ORIGINAL HP 1160, marca NP	21	200,00	4.200,00
11	TONER ORIGINAL PANASONIC KX- MB1900, marca NP	21	150,00	3.150,00
12	TONER ORIGINAL SAMSUNG ML 1610, marca NP	21	120,00	2.520,00
13	TONER ORIGINAL SAMSUNG ML- 2851ND, marca NP	21	150,00	3.150,00
14	TONER SAMSUNG 111S, marca NP	21	100,00	2.100,00
15	TONER ORIGINAL BROTHER DCP 8112DN, marca NP	21	200,00	4.200,00
	Total do lote 06		R\$	44.999,85
LOTE 07		1	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

58	

			R\$	
1	CARTUCHO ORIGINAL 951 XL CYAN (HP PRO 8100, 8600), marca HP	36	115,00	4.140,00
2	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 22 J3680, marca HP	42	90,00	3.780,00
3	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 95 F4280, marca HP	25	125,00	3.125,00
4	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 1050, marca HP	20	80,00	1.600,00
5	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 122, marca HP	42	56,00	2.352,00
6	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 28 3535, marca HP	40	110,00	4.400,00
7	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 60 F4480, marca HP	28	80,00	2.240,00
8	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 662 (HP 3510, PRINTER SERIES 2516, 3516), marca HP	42	40,00	1.680,00
9	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 675 – 4575, marca HP	28	68,00	1.904,00
10	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP 901 4500 DCS KTOP, marca HP	25	100,00	2.500,00
11	CARTUCHO ORIGINAL HP 670 XL BLACK, marca HP	20	75,00	1.500,00
12	CARTUCHO ORIGINAL HP 670 XL CYANO, marca HP	20	60,00	1.200,00
13	CARTUCHO ORIGINAL HP 670 XL MAGENTA, marca HP	20	60,00	1.200,00
14	CARTUCHO ORIGINAL HP 670 XL YELLOW, marca HP	20	60,00	1.200,00
15	CARTUCHO ORIGINAL HP 951 XL YELLOW, marca HP	36	115,00	4.140,00
16	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 21 J3680, marca HP	70	60,00	4.200,00
17	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 98 F4280, marca HP	25	113,00	2.825,00
18	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 1050, marca HP	20	86,00	1.720,00
19	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 122 (HP3510 PRINTER, 3050, F2050, HP1000, 2000, 2050, 1050), marca HP	70	45,00	3.150,00
20	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 27 3535, marca HP	42	80,00	3.360,00
21	CARTUCHO ORIFINAL PRETO HP 60 F4480, marca HP	28	58,00	1.624,00
22	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 662, marca HP	70	40,00	2.800,00
23	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 675 – 4575, marca HP	28	70,00	1.960,00
24	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 74 PHOTOSMART C3180, marca HP	14	64,80	907,20
25	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 901	28	62,60	1.752,80

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

	– 4500 DCS KTOP, marca HP			
26	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP 950xXL PRO 8100, marca HP	40	140,00	5.600,00
27	CARTUCHO ORIGINAL 951 XL MAGENTA (HP PRO 8100, 8600) , marca HP	36	115,00	4.140,00
	Total do lote 07		R\$	71.000,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 148.299,18 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Guaratuba, 08 de agosto de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 081/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 036/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ ENDEREÇO					
SUELEN CRISTINA PROVENSI ME		Rua Estanislau Szarek, nº. 108, CIC – Curitiba /PR, CEP 81.315-380				

**Objeto:** O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos originais ou compatíveis, bem como os insumos necessários para recargas, para utilização das Secretarias Municipais e Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência – do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade 001 - GABINETE DA PREFEITA

04.122.00602-102 - ACÕES NO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**00000 Recursos ordinários (Livres)** 

**Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** 

**Unidade 001 - GABINETE DO SECRETARIO** 

04.122.00602-044 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL,

OTIMIZANDO OS

RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIROS, ADMINISTRATIVOS E DE

**MATERIAIS** 

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

00000 Recursos ordinários (Livres)

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.00602-046 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,

FINANCEIRAS, CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E DE PATRIMÔNIO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

**00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia** 

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.00542-011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM

12.361.00542-011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.365.00542-015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB** 

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO Unidade 001 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.00522-006 – DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES

ARTÍSTICAS E CULTURAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**00000 Recursos ordinários (Livres)** 

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO Unidade 002 - DEPARTAMENTO DO TURISMO 23.695.00552-021 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 27.813.00592-037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**00000 Recursos ordinários (Livres)** 

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15.541.00562-026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E
PROJETOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE
AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

**Órgão 09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**Unidade 001 - GESTÃO EM SAÚDE** 

10.122.00532-074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Órgão 09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade 003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.00532-090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

**MUNICIPAL DE GUARATUBA** 

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL Unidade 004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08.122.00502-060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA Unidade 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23.602.00632-042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO Unidade 001 - DEPARTAMENTO DO URBANISMO 15.452.00572-030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE

15.452.00572-030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO Unidade 002 - DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

04.122.00602-100 AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade 001 - GABINETE DO PROCURADOR** 

02.062.00602-101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADES JURÍDICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP 06.182.00582-034 MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS Unidade - 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 15.452.00512-004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

Órgão 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS Unidade - 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 15.452.00512-004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos ordinários (Livres)

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### **LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	REFIL T664220AL CYAN 70 ML EPSON L200/L55, marca MASTERPRINT	280	48,75	13.650,00
2	REFIL T664320AL MAGENTA 70 ML EPSON L200/L55, marca MASTERPRINT	280	48,75	13.650,00
3	REFIL T664420AL YELLOW 70 ML EPSON L200/L55, marca MASTERPRINT	280	48,75	13.650,00
	Total do lote 04		R\$	40.950,00

O valor que será pago na totalidade deste ata é de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinqüenta reais).

Guaratuba, 08 de agosto de 2.016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em

Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LANACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES

**CLÍNICAS LTDA ME** 

**CNPJ Nº** 85.462.554/0001-63

**ENDEREÇO:** Rua Ponta Grossa, nº 2015 – centro – CEP 83.280-000

- Guaratuba - PR

**DISPENSA N° 008/2016** 

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2016

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para o Hospital Municipal de Guaratuba e Pronto Socorro Municipal pelo período de noventa dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00314;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.39.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.39.00.00-00369.

**VALOR:** R\$ 18.114,00 (dezoito mil, cento e quatorze reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 14 de julho de 2016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ No. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ No. 79.283.065/0003-03

**ENDEREÇO:** Rua Nunes Machado, nº 2175, Rebouças, Curitiba-PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016 - PMG

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2016 - PMG

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços típicos de manutenção e conservação para atender as necessidades das unidades de ensino: CMEI Raio de Sol, CMEI Mirim, Escola Municipal Caovi, Escola Municipal Governador Moisés Lupion, Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda e Escola Municipal Máximo Jamur, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 035/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETARIO 12.361.00542-011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 00104 - Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade 001 - GABINETE DO SECRETARIO 12.365.00542-015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA 00104 - Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%

VALOR: R\$ 425.181,24 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e um reais

e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 03 de agosto de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: ALVANIR AMBROSIO** 

**CPF Nº**: 227.102.889-91

INEXIGIBILIDADE N° 003 /2016 - CHAMADA PUBLICA N° 005/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 83/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, em obstetrícia para atender Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- -09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)
- -09.003.10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)
- -09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)

**VALOR:** a) R\$ 1.362,62 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico em Obstetrícia (12 horas - diurno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

b) R\$ 1.521,59 (um mil quinhentos e vinte e um reais e cinqüenta e nove centavos) para a prestação dos serviços de Plantão em Obstetrícia (12 horas - noturno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**VENCIMENTO:** 01/07/2017

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 11 de agosto de 2.016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

**CNPJ Nº:** 87.389.086/0001-74

ENDEREÇO Rui Barbosa nº. 118, - Edif. Michalski - térreo - Vila Jardim América -

Cachoeirinha - Rio Grande do Sul **DISPENSA Nº: 009/16 - PMG** 

CONTRATO DE COMODATO Nº: 084/16 - PMG

**OBJETO**: O objeto do contrato é Prestação de Serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso dosímetros. A CONTRATANTE receberá mensalmente o mínimo de dosímetros (11 usuários + 02 padrão). Se houver a necessidade de aumentar esta quantidade, a CONTRATANTE solicitará à PRO-RAD, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:**

09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303 09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00314

VALOR: R\$ 2.126,64 (dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro

centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 12 de agosto de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: PAULO TADEU POLI** 

**CPF Nº**: 253.720.849-87

INEXIGIBILIDADE N° 003 /2016 - CHAMADA PUBLICA N° 005/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N°85/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, em obstetrícia para atender Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)-(00369) -09.003.10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)-(00495).

**VALOR:** a) R\$ 1.362,62 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico em Obstetrícia (12 horas - diurno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

b) R\$ 1.521,59 (um mil quinhentos e vinte e um reais e cinqüenta e nove centavos) para a prestação dos serviços de Plantão em Obstetrícia (12 horas - noturno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**VENCIMENTO:** 01/07/2017

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de agosto de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JESSICA POLICATE DE REZENDE

**CPF Nº** 353.272.808-70

INEXIGIBILIDADE N° 001/2016 - CHAMADA PUBLICA N° 003/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 086/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista em regime de plantão noturno para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303; -09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303.

VALOR: R\$ 1.265,72 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois

centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de

Urgência/Emergência 12 horas.

PRAZO: 241 (duzentos e quarenta e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 15 de agosto de 2016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JESSICA POLICATE DE REZENDE

**CPF Nº** 353.272.808-70

INEXIGIBILIDADE N° 002/2016 - CHAMADA PUBLICA N° 004/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 087/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista em regime de plantão diurno para atender o Pronto Socorro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

**VALOR:** R\$ 1.226,70 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (diurno); e

PRAZO: 241 (duzentos e quarenta e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 15 de agosto de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

CNPJ No: 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ERIBERTO WESTPHALEN JÚNIOR

**CPF Nº** 872.290.139-68

INEXIGIBILIDADE N° 001/2016 - CHAMADA PUBLICA N° 003/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 088/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal no período noturno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303; -09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303.

VALOR: R\$ 1.265,72 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois

centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de

Urgência/Emergência 12 horas. **PRAZO:** 172 (cento e setenta e dois) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 15 de agosto de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ERIBERTO WESTPHALEN JÚNIOR

CPF Nº 872.290.139-68

INEXIGIBILIDADE N° 002/2016 - CHAMADA PUBLICA N° 004/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 089/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal no período diurno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053 - 2087 - 3.3.90.39.00.00 - 00303.

VALOR: R\$ 1.226,70 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

para a prestação dos serviços de Plantão Médico de

Urgência/Emergência 12 horas.

**PRAZO:** 172 (cento e setenta e dois) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 15 de agosto de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR. **CONTRATADA:** N. S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

CNPJ No: 06.908.006/0001-48

ENDEREÇO: Rua Dr. Goulin, nº 1050, casa - Juvevê - CEP.80.040-280 Curitiba -

Paraná.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

**CONTRATO N° 090/2016** 

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a construção da Unidade Básica de Saúde da Família, do Tipo II, no bairro Coroados, Guaratuba PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, sendo até R\$ 650.000,00 custeada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná através do Programa de Qualificação da Atenção Primária APSUS e até R\$ 124.234,88 com recursos próprios do município, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade 002 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0053.01086 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

00795 - CONV. CONST. UBS COROADOS

VALOR: R\$ 727.719,66 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e dezenove reais

e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 450 (quatrocentos e cinqüenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 18 de agosto de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ANDRE VIEIRA ROCHA COELI

**CPF Nº** 070.800.759-71

### INEXIGIBILIDADE N° 001/2016 - CHAMADA PUBLICA N° 003/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 095/2016

**OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica,

como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303.

**VALOR:** R\$ 1.265,72 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de

Urgência/Emergência 12 horas (noturno)

PRAZO: 163 (cento e sessenta e três) dias.

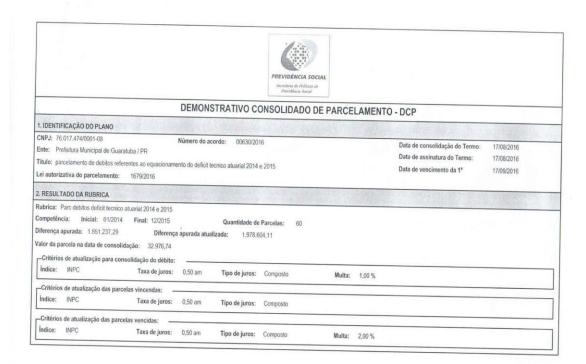
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de agosto de 2016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

## RNAL OFICIAL DE GUARA leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outra

Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba. 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **GUARAPREV**



30/08/16 09:08 v1.1

Página 1 de 4



Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76



				Presidência Socia	d .				
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP									
ANÇAMENTOS DA RUBRICA		La Parto						an and a state of	
COMPETÊNCIA DIFE	RENÇA APURADA	INDICE(%) VAF	RIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JURO	OS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
01/2014	61.620,54	0,63	24,24	14.936,82	16,14	12.356,36	616,21	89.529,93	
02/2014	61.620,54	0,64	23,45	14.450,02	15,56	11.836,58	616,21	88.523,35	
03/2014	61.620,54	0,82	22,44	13.827,65	14,99	11.309,68	616,21	87.374,08	
04/2014	61.620,54	0,78	21,49	13.242,25	14,42	10.795,21	616,21	86.274,21	
05/2014	61.620,54	0,60	20,77	12.798,59	13,85	10.307,05	616,21	85.342,39	
06/2014	61.620,54	0,26	20,46	12.607,56	13,28	9.857,49	616,21	84.701,80	
07/2014	61.620,54	0,13	20,30	12.508,97	12,72	9.429,27	616,21	84,174,99	
08/2014	61.620,54	0,18	20,08	12.373,40	12,16	8.997,66	616,21	83.607,81	
09/2014	61.620,54	0,49	19,50	12.016,01	11,60	8.541,84	616,21	82.794,60	
10/2014	61.620,54	0,38	19,05	11.738,71	11,04	8.098,86	616,21	82.074,32	
11/2014	61.620,54	0,53	18,42	11.350,50	10,49	7.654,66	616,21	81.241,91	
12/2014	61.623,59	0,62	17,69	10.901,21	9,94	7.208,97	616,24	80.350,01	
13/2014	0,00	0,62	17,69	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	
01/2015	67.648,98	1,48	15,97	10.803,54	9,39	7.366,69	676,49	86.495,70	
02/2015	67.648,98	1,16	14,64	9.903,81	8,85	6.863,42	676,49	85.092,70	
03/2015	67.648,98	1,51	12,94	8.753,78	8,31	6.349,07	676,49	83.428,32	
04/2015	67.648,98	0,71	12,14	8.212,59	7,77	5.894,44	676,49	82,432,50	
05/2015	67.648,98	0,99	11,04	7.468,45	7,23	5.430,99	676,49	81.224,91	
06/2015	67.648,98	0,77	10,19	6.893,43	6,70	4.994,34	676,49	80.213,24	
07/2015	67.648,98	0,58	9,56	6.467,24	6,17	4.572,97	676,49	79.365,68	
08/2015	67.648,98	0,25	9,29	6.284,59	5,64	4.169,85	676,49	78.779,91	11

30/08/16 09:08 v1.1

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edicão Dicitalizado Nº 200 — Cuquetubo 20 do ACOST

### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76



Q.

Página 3 de 4

30/08/16 09:08 v1.1

#### Edicão Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Guaratuba / PR - 76.017.474/0001-08

Representante Legal: 007.474.159-43 - EVANI JUSTUS

UNIDADE GESTORA: GUARAPREV - 07.046.712/0001-90 Representante Legal: 372.229.539-49 - ILSON RHODEN

TESTEMUNHAS:

Nome: ANGELITA MACIEL DA SILVA

Cargo: DIRETORA CPF: 023.335.099-37 Nome: ERLAND MANY

Data: 30 108 1 16

Cargo: DIRETOR JURIDICO CPF: 055.728.389-26

30/08/16 09:08 v1.1

Página 4 de 4

## NAL OFICIAL DE GUAR

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI -Págs. 76

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00630/2016)

DEVEDOR Endereço:

Ente Federativo/UF:

Guaratuba/PR

RUA DR.JOAO CANDIDO Nº, 380 CENTRO

Telefone: F-mail:

gabinete@guaratuba.pr.gov Representante legal: EVANI JUSTUS 007.474.159-43

(041) 3472-8566

CPF: Cargo:

CREDOR

Bairro:

Prefeito

E-mail: gabinete@guaratuba.pr.gov.br

Unidade Gestora: GUARAPREV

Endereco: Bairro:

CENTRO

Telefone: E-mail:

(041) 3472-8740 guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

Representante legal: ILSON RHODEN CPF.

Cargo:

E-mail:

372.229.539-49

ilson.rhoden@hotmail.com

RUA DR CARLOS CAVALCANTI, 225

CNPJ:

76.017.474/0001-08

Fax:

83280-000

(041) 3472-8565

Complemento:

Data início da gestão: 01/01/2013

07.046.712/0001-90

CEP:

83280-000 (041) 3442-1015

Complemento:

DIRETOR

Data início da gestão: 05/03/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1679/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O GUARAPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Guaratuba da quantia de R\$ 1.978.604,11 (hum milhão e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e onze centavos), correspondentes aos valores de Parc debitos deficit tecnico atuarial 2014 e 2015 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Guaratuba confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pela exalidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Clausula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.978.604.11 (hum milhão e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e onze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 32.976,74 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 32.976,74 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), vencerá em 17/09/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercicio financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das

A divida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Divida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº 1679/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilibrio financeiro e atuarial.

### NAL OFICIAL DE GUAR

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI -Págs. 76

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00630/2016)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e muita de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluidas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Clausula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a faita de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou

d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vías de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Guaratuba - PR / 17/08/2016

EVANI JUSTUS

GUARAPREV

ILSON RHODEN

Testemunhas:

ANGELITA MACIÈL DA SILVA

DIRETORA CPF: 023.335.099-37

RG: 5195275-8/PR

ERLAND MANYS

DIRETOR JURIDICO CPF: 055.728.389-26 RG: 7062836-8/PR

leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 399 - Guaratuba, 30 de AGOSTO de 2016 - ANO XI - Págs. 76

#### **GUARAPREV**

#### ATO nº 64/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO, RG 4.021.943-9**, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURIDICO, símbolo cc-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 04 de agosto de 2.016, revogando o Ato nº 15/2014.

#### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 04 de agosto de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 65/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO,** RG 4.021.943-9 para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO GERAL, símbolo CC-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 05 de agosto de 2.016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de agosto de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

	Linjoe	diente		2000		
\$ <u>\_</u> }	Prefeitura Muni	cipal de	Guaratuba	1 3		
4-1	Evani Justus - Prefeita Mu Vandir Esmaniotto - Vice - pr			4		
Dr. Anderson Ferreir	a - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segur	ança Pública	Élcio Adélio Veiga - Secretário d	e Meio Ambiente		
Angelita Miranda Co	ıvalcanti Miranda - Secretária de Saúde	Rok	oerto Hishida - Secretário de Obras,	viação e Serviços		
Gil Fernando de Plác	ido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Pl	anejamento	Natanael Fanini Antonio - Secretá	irio de urbanismo		
Paulo Zanoni Pinna	- Secretário de Pesca e Agricultura	Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção				
Regina Lúcia Ferraz	Torres - Secretário de Educação					